



CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.065.058/0001-86

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Senhora dos Remédios, estado de Minas Gerais, **Vereador Marcos Roberto Milagres de Assis**, com residência e domicílio neste Município, no uso regular de suas atribuições que lhe conferem o Regimento Interno da Câmara Municipal de Senhora dos Remédios, Estado de Minas Gerais:

RATIFICA

A inexigibilidade de licitação para a contratação, com fundamento no artigo 74, da Lei 14.133/2021, em favor da **Cooperativa de Crédito Credivertentes LTDA - SICOOB CREDIVERTENTES**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 22.724.710/0018-45, com sede na Rua do Rosário, n. 49, Centro, Senhora dos Remédios/MG, CEP: 36.275-000, para **prestação de serviços bancários com abertura e movimentação de conta em nome da Contratante para o depósito de suas disponibilidades de caixa, bem como prestação de serviços de folha de pagamento de seus servidores e vereadores, com base nos recursos provisionados na conta corrente da Câmara ou enviados à Instituição financeira via depósito ou emissão de TED, por meio da modalidade de "Conta Salário", com fulcro no art. 115 da Lei Orgânica Municipal, na Lei Complementar n. 130/2009, alterada pela Lei Complementar n. 161/2017 e ainda a Lei Municipal n. 1522/2018, no valor máximo anual de R\$10.000,00 (dez mil reais)**, cujos valores das operações são aqueles constantes da Tabela de Tarifas da Cooperativa, os quais serão cobrados mediante a efetiva prestação dos serviços, de acordo com as necessidades da Câmara., vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Rua Coronel Ferrão, 251 – Centro, Município de Senhora dos Remédios (MG), CEP: 36275-000

Telefone: (32) 3343-1237



CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.065.058/0001-86

Registre-se e publique-se.

Senhora dos Remédios, 02 de abril de 2025.

Marcos Roberto Milagres de Assis
Presidente da Câmara